

Vitória (ES), quinta-feira, 14 de Abril de 2022.

SEG	Função Gratificada Técnica I	FGT I	01	500,79	500,79
SEG	Função Gratificada FG-4	FG-4	02	75,12	150,24
TOTAL GERAL			05	-	8.526,27

\*Economia Gerada: R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos).

Protocolo 833932

**ERRATA**\* **Anexo Único** que acompanha o Decreto nº 5128-R, de 13.04.2022, publicado no Diário Oficial (Edição Extra) de 13.04.2022:**ANEXO ÚNICO**

A que se refere o Art. 1º.

Cargo comissionado e Funções Gratificadas para transformação					
Órgão de Origem	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SCV	Função Gratificada de Assessoria	FGA-II	01	1.382,35	1.382,35
SCV	Assessor Especial Nível IV	QCE-03	01	6.300,19	6.300,19
SEDU	Gestor Pedagógico FGPP 02	FGPP 02.2	10	1.500,04	15.000,40
SEDU	Gestor Pedagógico FGPP 04	FGPP 04.2	09	750,02	6.750,18
SEG	Função Gratificada FG-3	FG-3	01	88,44	88,44
TOTAL GERAL			22	-	29.521,56

Cargos Comissionados e Funções Gratificadas transformados					
Órgão de Destino	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SCV	Assessor Especial Nível III	QCE-01	02	10.237,80	20.475,60
SCV	Assessor Especial Nível II	QCE-05	01	3.150,11	3.150,11
SETADES	Assessor Especial Nível II	QCE-05	01	3.150,11	3.150,11
SETADES	Assessor Técnico	QC-02	01	1.617,54	1.617,54
DETRAN	Agente de Serviço II	DC-07	01	969,76	969,76
SEG	Função Gratificada FG-4	FG-4	02	75,12	150,24
TOTAL GERAL			08	-	29.513,36

\*Economia Gerada: R\$ 8,20 (oito reais e vinte centavos).

\*Reproduzido por ter sido redigido com incorreção.

Protocolo 833922

**ERRATA**

Na redação do anexo único do Decreto nº 5123-R, de 06/04/2022, publicado no Diário Oficial de 07/04/2022,

**ONDE SE LÊ:**

Supervisor de Atividades	QC-02	Julio Correa Dias
Supervisor de Atividades	QC-02	Antonio Firmino da Silva

**LEIA-SE:**

Supervisor de Atividades	QC-02	Julio Correa Dias Filho
Supervisor de Atividades	QC-02	Antonio Firmino da Silva Filho

**Secretaria da Casa Civil - SCV -****PORTARIA Nº 14-S, DE 13 DE ABRIL DE 2022.****O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,**RESOLVE:****Exonerar**, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31.01.1994, **EDERSON JORGE DE LIMA**, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial**, Ref. **ARS-01**, da Secretaria da Casa Civil, a contar de 13/04/2022.

Vitória, 13 de abril de 2022.

**DAVI DINIZ DE CARVALHO**  
Secretário-chefe da Casa Civil

Protocolo 833942

Protocolo 833933